



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 16/2017-MT PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA MASCULINO E FEMININO
(ARMADA E DESARMADA), QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES E A EMPRESA G I
EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos Senhor **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 1723253, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 008.001.874-23, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 392, publicada no D.O.U. de 03/05/2018 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado, a empresa **G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.473.476/0001-99, sediada na SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante/DF, CEP 71.736-205, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00320460567, expedida pelo DETRAN/DF, e CPF n.º 852.336.331-91, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.106212/2016-43** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto :

1 - A prorrogação do **Contrato n.º 16/2017-MT** por mais 12 (doze) meses, a partir de **22/08/2018 até 22/08/2019**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

2 - A alteração do Contrato n.º 16/2017-MT, pela qual deixa de constar a razão social **SNAKE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ n.º 07.473.476/0001-99 e o endereço ADE, Cj. 13, Lt. 18, Lj. 01, Águas Claras/DF, CEP 71.991-360, passando a constar a razão social **G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ n.º 07.473.476/0001-99, com endereço SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01 - Núcleo Bandeirante/DF, CEP 71.736-205.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente termo aditivo está estimada em **R\$ 3.272.777,52** (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para 12 (doze) meses, sendo **R\$ 1.172.745,28** (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para o período de **22/08/2018 à 31/12/2018**, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2018NE800392, de 22/08/2018, Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100, natureza da despesa 33903703 no valor de R\$ 1.172.745,28 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante, no valor de **R\$ 2.100.032,24** (dois milhões, cem mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **01/01/2019 à 22/08/2019**.

Parágrafo primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **22/08/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato n.º 16/2017-MT**, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo, **sendo ressalvado o direito da CONTRATADA de pleitear a repactuação dos preços, nos termos da Cláusula Sexta do presente contrato.**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representante legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.

Contratante


EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Contratada


IZAIAS JUNIO VIEIRA
Representante



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO NDFC/NFGC/NRFC Nº. 01

A Chefe do Núcleo de Multas e Recursos - SRTb/TO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 26, §4º da Lei 9784/99, para dar ciência aos empregadores de decisão que julgou procedente às notificações do Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social abaixo relacionados, e devem efetuar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital, os recolhimentos, com os devidos acréscimos legais, juntos à Caixa Econômica, ou recorrer da decisão que deverá ser apresentado à Seção Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Tocantins, situada na Av. NS 02, QD 302 norte, It 03, CEP 77006-330, Palmas- TO. O não recolhimento integral do débito, ou pela falta de sua comprovação ou em caso de não apresentação do recurso, será o processo encaminhado para Caixa Econômica Federal para fins de inscrição na dívida ativa da União e posterior cobrança executiva judicial pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

EMPRESA	PROCESSO
C. R RESTAURANTE LTDA	46226.012797/2012-96

FORTALEZA COM PROD AGROP LTDA	46226.002056/2011-16
FORTALEZA COM PROD AGROP LTDA	46226.002055/2011-71
FRIGNORTESUL INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CARNES INPORTAC	46226.005386/2018-30
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CABOS E SOLDADOS PM/MB DE PALMAS	46226.000245/2014-05
H F JESUS SILVA CABRAL	46226.003561/2017-73
FABIO SILVA SOUSA	46226.005548/2018-30
L A CORREIA	46226.005621/2018-73
TOCANTINS VIBLANCIA	46226.003222/2017-97
DRAGOON RESTAURANTE	46226.002864/2017-79

Em 27 de Agosto de 2018
JULIANA MORAIS DE AZEVEDO
Chefe do Núcleo de Multas e Recursos.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 540004

Número do Contrato: 19/2018. Nº Processo: 72031004569201825. PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 12148207000197. Contratado: JMK SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA -Objeto: Alteração da razão social da empresa JMK TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA EPP, do Contrato nº 019/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 540004-00001-2018NE800014

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 - UASG 185001

Nº Processo: 72100000812201875 . Objeto: Participação do Instituto Brasileiro de Turismo EMBRATUR na feira World Travel Market WTM 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição, declaração de Inexigibilidade em 23/08/2018. GILSON ANDRADE LIRA, Diretor de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, Ratificação em 23/08/2018. APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, Presidente da Embratur. Valor Global: R\$ 805.122,60. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro REED EXHIBITIONS LTDA..

(SIDE - 24/08/2018) 185001-18203-2018NE800034

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO
E PROMOÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2018, ao Convênio Nº 867023/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO ., Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE BARBALHA, CNPJ nº 06740278000181. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 1.190.480,00. Valor de Contrapartida: 2.700,00. Vigência: 11/05/2018 a 25/09/2018. Data de Assinatura: 23/08/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - Interino

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 200016

Número do Contrato: 00007/2015, subrogado pelaUASG: 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR. Nº Processo: 00005203638201545. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º07/2015 por mais 12 (doze) meses ou ate que se conclua procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei ° 8.666/93. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 200016

Número do Contrato: 00010/2015, subrogado pelaUASG: 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR. Nº Processo: 00005200318201533. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º10/2015 por mais 12 meses ou até que se conclua procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/09/2018 a 08/09/2019. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 810005-00001-2018NE800064

Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 390004

Nº Processo: 50000021427201776. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado : LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS -S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção continuada do software de Gestão ASI módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoarifadofundamentados na legislação aplicável à administração pública para o MTPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019. Valor Total: R\$447.200,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800388. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 15/2017. Nº Processo: 50000014020201610. PREGÃO SRP Nº 32/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 10383485000101. Contratado : XYS TECNOLOGIA LTDA - .Objeto: Prorrogação do contrato 15/2017-MT por mais 12 (doze) meses, conforme faculta CláusulaSegunda, nos termos do inciso II do art. 57 d a Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Lei nº 10.520 .Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2019. Valor Total: R\$137.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800393. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 16/2017. Nº Processo: 50000106212201643. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 07473476000199. Contratado : G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme faculta Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93, e alteração do contrato 16/2017-MT, pela qual deixa de constar a razão social SNAKE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0001-99 e o endereçoADE, Cj 13, Lt 01, Águas Claras/DF CEP:71.991-360, passando a constar a razão social G I EMPRESADE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 07.473.476/0001-99, comendereço SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01 - Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.736-205. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Lei n 10.520 .Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2019. Valor Total: R\$3.272.777,52. Fonte: 100000000 - 2018NE800392. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 390004-00001-2018NE800243

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018
Reabertura

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 20 do Decreto nº 7.205, de 10 de junho de 2010, e 18 do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, e considerando o deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 21 de agosto de 2018, resolve:

Reabrir, até o dia 26 de setembro de 2018, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de resolução que revoga e substitui a Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de Revisão Extraordinária nos Contratos de Concessão de infraestrutura aeroportuária federal, submetida à audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 16/2018, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho 2018, Seção 3, página 95.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Regulação Econômica da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GERE/SRA - endereço eletrônico normas.gere@anac.gov.br - por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 26 de setembro de 2018.

Os arquivos anexados às contribuições devem apresentar somente informações, estudos, tabelas e demais subsídios que fundamentem as contribuições.

A matéria da audiência pública de que trata este Aviso será objeto de sessão presencial em Brasília (DF), no dia 19 de setembro de 2017, quarta-feira, a partir das 14 horas, no auditório da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate.

As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida sessão presencial deverão ser efetuadas até as 18 horas do dia 17 de setembro de 2018, por meio do endereço eletrônico normas.gere@anac.gov.br, sendo obrigatória a respectiva identificação e a da empresa ou da entidade representativa, se for o caso.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente